



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 92 /82 -

FLS. 02

PROC. 169/82

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de serem colocadas duas unidades de iluminação pública a vapor de mercúrio, sendo uma de cada lado, na alça do trevo da Rodovia Castelo Branco, debaixo do viaduto que dá acesso ao Forum.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de junho de 1.982.

Joliete Alves dos Santos
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando que, há a necessidade de que aquele local seja iluminado, devido à total escuridão, o que causa um certo receio aos pedestres que se utilizam daquele trevo.

SECRETARIA

Entrada em 22/06/82

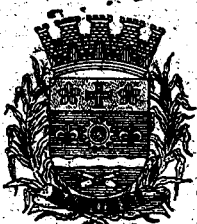
Reg. n.º 514 L.º 01 Pág 17

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 22/06/82

[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 169/82

OFÍCIO Nº 339/82 - S -

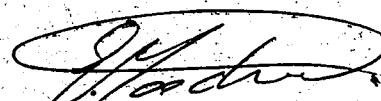
Barueri, 23 de junho de 1.982.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., a Indicação nº 92/82 de autoria do Vereador Joliete Alves dos Santos, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 92/82 - SENHOR PRESIDENTE. INDICAÇÃO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, NO SENTIDO - DE SEREM COLOCADAS DUAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A VAPOR - DE MERCÚRIO, SENDO UMA DE CADA LADO, NA ALÇA DO TREVO DA RODOVIA CASTELO BRANCO, DEBAIXO DO VIADUTO QUE DÁ ACESSO AO FORUM. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 22 DE JUNHO DE 1.982. AS) JOLIETE-ALVES DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO QUE, HÁ A NECESSIDADE DE QUE AQUELE LOCAL SEJA ILUMINADO, DEVIDO À TOTAL ESCURIDÃO, O QUE CAUSA UM CERTO RECEIO AOS PEDESTRES QUE SE UTILIZAM DAQUELE TREVO."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


EMELINDO MANCHIO

Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI